

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2018

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, com sede na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro - Atibaia - SP, Telefone 4414-3500 e atendimento ao consumidor 0800 112 190, tem como Superintendente a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. A fiscalização da qualidade da água é feita pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Epidemiológica – Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica Atibaia/SP, telefone 4414-3361.

Informação: um direito do consumidor

Este relatório anual atende às seguintes legislações:

Decreto Presidencial 5440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada é clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

SITUAÇÃO DOS MANANCIAIS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, é responsável por fiscalizar e estabelecer leis e programas para a proteção dos mananciais. De acordo com a legislação brasileira, a gestão dos mananciais deve ser compartilhada entre o Estado, municípios e sociedade civil, nos comitês de bacia. Portanto, todos são corresponsáveis pela busca de soluções para o problema das águas.

A Lei Estadual 9.866/1997, de proteção dos mananciais, estabelece mecanismos de proteção e conservação ambiental para os mananciais do Estado de São Paulo, para garantir a disponibilidade da água em quantidade suficiente para o abastecimento de sua população.

A Resolução Conama 357/05 e o Decreto Estadual 8.468/76 estabelecem os usos indicados para os mananciais em função de sua qualidade. Além disso, fixam limites para lançamentos de esgotos e efluentes industriais nos corpos de água, sendo a responsabilidade pela fiscalização atribuída à CETESB.

Sistema de Abastecimento: ETA Central

Localização: Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11.

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Rio Atibaia

MÊS	PARÂMETROS - 2018								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 56		E = 56		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	93	93	31	31	93	93	62	62	62
FEV	87	87	23	23	87	86	64	63	64
MAR	100	100	37	37	100	100	63	61	63
ABR	83	83	23	23	83	82	60	54	60
MAI	76	76	21	19	76	76	55	54	55
JUN	107	107	38	37	107	107	69	69	69
JUL	93	93	31	31	93	93	62	62	62
AGO	98	98	35	33	98	98	63	63	63
SET	91	91	29	28	91	91	62	62	62
OUT	93	93	31	29	93	93	62	62	62
NOV	92	92	30	29	92	92	62	62	62
DEZ	95	95	33	33	95	95	62	62	62
Legenda:	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA III

Localização: Rua Edmundo Zanoni, 302 – Jd Cerejeiras.

Processo de tratamento: pré-cloração, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Córrego do Onofre

MÊS	PARÂMETROS - 2018								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 31		E = 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	59	59	24	24	59	58	35	35	35
FEV	58	58	24	24	58	58	34	32	34
MAR	63	63	32	32	63	63	31	31	31
ABR	69	69	32	32	69	69	37	34	37
MAI	57	57	26	26	57	57	31	31	31
JUN	57	57	18	18	57	57	39	39	39
JUL	61	61	26	26	61	61	35	35	35
AGO	67	67	32	32	67	67	35	35	35
SET	61	61	26	26	61	61	35	35	35
OUT	62	62	27	27	62	62	35	35	35
NOV	68	68	33	33	68	68	35	35	35
DEZ	66	66	31	31	66	66	35	35	35
Legenda:	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA IV

Localização: Estrada do Clube da Montanha, s/n.

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção

Manancial: Córrego dos Pintos

MÊS	PARÂMETROS - 2018								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 8		E = 8		E = 8		E = 8		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	22	22	13	12	22	22	9	9	9
FEV	17	17	9	9	17	17	8	7	8
MAR	20	20	12	12	20	20	9	9	9
ABR	21	21	12	10	21	21	9	8	9
MAI	19	19	11	11	19	19	8	8	8
JUN	19	19	10	10	19	19	9	9	9
JUL	20	20	11	11	20	20	9	9	9
AGO	22	22	13	13	22	22	9	9	9
SET	19	19	11	11	19	19	8	8	8
OUT	23	21	14	11	23	23	9	9	9
NOV	20	20	11	11	20	20	9	8	9
DEZ	17	17	9	8	17	17	8	8	8
Legenda:	E = nº mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 - Anexo XX, de 28/9/2017, do Ministério da Saúde.								

MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Utilizamos mananciais de boa qualidade, enquadrados na classe apropriada para ser tratada para consumo humano, dentro da legislação vigente:

Manancial	Local da Captação	Unidade Abastecida	Bacia e classe Pertencente
Rio Atibaia	Av. Terceiro Centenário, s/n	ETA Central I e II	PCJ – Classe 02
Córrego do Onofre	Av. Imperial, s/n	ETA III – Cerejeiras	PCJ – Classe 02
Córrego dos Pintos	Estrada Clube da Montanha, s/n	ETA IV Portão	PCJ – Classe 02

Importante: a influência do meio (poluição difusa) pode prejudicar a qualidade da água.

Dorival Hernandes
Gerência de Produção
DIRETORIA TÉCNICA